DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Balanços/balancetes	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 108, de 10 de março de 2.020.

Dispõe sobre designação de servidor e concessão de gratificação.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando que a Lei n° 2.955, de 05 de fevereiro de 2020, instituiu a gratificação especial de atividade a ser paga mensalmente aos servidores públicos municipais que tenham exercício no Hospital Municipal nas áreas de cozinha, limpeza, lavanderia e recepção;

Considerando o Memorando n° 1.548/2020, de 18 de fevereiro de 2020, da Diretora do Hospital, solicitando o pagamento da gratificação devida aos servidores que exercem suas atividades no Hospital, nos termos da Lei n° 2.955, de 05 de fevereiro de 2020,

Considerando o despacho favorável do Senhor Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Gianluca Gomes Moreira, Gari, portador do RG. 47.397.985-8, para desempenhar suas funções no Hospital Municipal, cumulativamente as suas funções, concedendo o adicional de 40% de insalubridade, bem como a gratificação de 40% prevista no artigo 2º, da Lei n° 2.955, de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portaria n° 050, de 19 de fevereiro de 2020, a Portaria n° 091, de 26 de fevereiro de 2020 e a Portaria n° 077, de 12 de abril de 2019.

Paço Municipal, em 10 de março de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 10 do mês de março do ano de 2020.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 109, de 10 de março de 2.020.

Dispõe sobre designação de servidor e concessão de gratificação.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando que a Lei n° 2.955, de 05 de fevereiro de 2020, instituiu a gratificação especial de atividade a ser paga mensalmente aos servidores públicos municipais que tenham exercício no Hospital Municipal nas áreas de cozinha, limpeza, lavanderia e recepção;

Considerando o Memorando n° 1.548/2020, de 18 de fevereiro de 2020, da Diretora do Hospital, solicitando o pagamento da gratificação devida aos servidores que exercem suas atividades no Hospital, nos termos da Lei n° 2.955, de 05 de fevereiro de 2020,

Considerando o despacho favorável do Senhor Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Angela Adriana dos Santos, Servente Feminino, portadora do RG. 40.646.002-4, para desempenhar suas funções no Hospital Municipal, como controlador de acesso e recepcionista, concedendo o adicional de 20% de insalubridade, bem como a gratificação de 40% prevista no artigo 2º, da Lei n° 2.955, de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portaria n° 046, de 19 de fevereiro de 2020 e a Portaria n° 083, de 12 de abril de 2019.

Paço Municipal, em 10 de março de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018
www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

encontra afixada no local de costume, em data de 10 do mês de março do ano de 2020.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 110, de 10 de março de 2.020.

Dispõe sobre designação de servidor e concessão de gratificação.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando que a Lei n° 2.955, de 05 de fevereiro de 2020, instituiu a gratificação especial de atividade a ser paga mensalmente aos servidores públicos municipais que tenham exercício no Hospital Municipal nas áreas de cozinha, limpeza, lavanderia e recepção;

Considerando o Memorando n° 1.548/2020, de 18 de fevereiro de 2020, da Diretora do Hospital, solicitando o pagamento da gratificação devida aos servidores que exercem suas atividades no Hospital, nos termos da Lei n° 2.955, de 05 de fevereiro de 2020,

Considerando o despacho favorável do Senhor Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Fuvio Durvalino de Almeida, Escriturário, portador do RG. 46.305.240-7, para desempenhar suas funções no Hospital Municipal, assim como no PSF Agrovilas, concedendo o adicional de 20% de insalubridade, bem como a gratificação de 40% prevista no artigo 2º, da Lei n° 2.955, de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portaria n° 048, de 19 de fevereiro de 2020 e a Portaria n° 076, de 12 de abril de 2019.

Paço Municipal, em 10 de março de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 10 do mês de março do ano de 2020.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 111, de 10 de março de 2.020.

Dispõe sobre designação de servidor e concessão de gratificação.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando que a Lei n° 2.955, de 05 de fevereiro de 2020, instituiu a gratificação especial de atividade a ser paga mensalmente aos servidores públicos municipais que tenham exercício no Hospital Municipal nas áreas de cozinha, limpeza, lavanderia e recepção;

Considerando o Memorando n° 1.548/2020, de 18 de fevereiro de 2020, da Diretora do Hospital, solicitando o pagamento da gratificação devida aos servidores que exercem suas atividades no Hospital, nos termos da Lei n° 2.955, de 05 de fevereiro de 2020,

Considerando o despacho favorável do Senhor Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Mirian Daniel Macedo, Servente Feminino, portadora do RG. 42.022.831-7, para desempenhar suas funções no Hospital Municipal, como controlador de acesso e recepcionista, concedendo o adicional de 20% de insalubridade, bem como a gratificação de 40% prevista no artigo 2º, da Lei n° 2.955, de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portaria n° 049, de 19 de fevereiro de 2020 e a Portaria n° 078, de 12 de abril de 2019.

Paço Municipal, em 10 de março de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018
www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

encontra afixada no local de costume, em data de 10 do mês de março do ano de 2020.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 112, de 10 de março de 2.020.

Dispõe sobre designação de servidor e concessão de gratificação.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando que a Lei n° 2.955, de 05 de fevereiro de 2020, instituiu a gratificação especial de atividade a ser paga mensalmente aos servidores públicos municipais que tenham exercício no Hospital Municipal nas áreas de cozinha, limpeza, lavanderia e recepção;

Considerando o Memorando n° 1.548/2020, de 18 de fevereiro de 2020, da Diretora do Hospital, solicitando o pagamento da gratificação devida aos servidores que exercem suas atividades no Hospital, nos termos da Lei n° 2.955, de 05 de fevereiro de 2020,

Considerando o despacho favorável do Senhor Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Neide Farias de Camargo, Servente, portadora do RG. 25.699.256-3, para desempenhar suas funções no Hospital Municipal, como controlador de acesso e recepcionista, concedendo o adicional de 20% de insalubridade, bem como a gratificação de 40% prevista no artigo 2º, da Lei n° 2.955, de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portaria n° 061, de 19 de fevereiro de 2020 e a Portaria n° 075, de 12 de abril de 2019.

Paço Municipal, em 10 de março de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 10 do mês de março do ano de 2020.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 113, de 10 de março de 2.020.

Dispõe sobre designação de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Felipe Tadeu Oliveira Rosa, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG. 49.273.944-4, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, e cumulativamente as suas funções, desempenhar as funções abaixo relacionadas, como Coordenador da Escola de Música – EMEM, concedendo o benefício previsto no artigo 143, parágrafo 1º, da Lei nº1.371/92, de 20/10/1992.

Ajudar nas elaborações descritivas de produtos relacionados a instrumentos para licitações;

I- Cuidar do patrimônio público relacionando e atender seus empréstimos e devoluções de instrumentos musicais;

II- Acompanhar a frequência dos alunos matriculados na Escola de Música;

III- Elaborar Reunião de Pais a fim de tê-los como parceiros;

IV- Zelar do Regimento da Escola para que seja cumprido todas as ações previstas;

V- Registrar os assuntos em Atas a fim de ter as evidências comprovadas;

VI- Participar de reuniões do Conselho Municipal de Cultura e Turismo;

VII- Realizar planejamento e execução das aulas de música;

VIII- Realizar os ensaios e apresentações da Banda Municipal;

IX- Elaborar avaliações para acompanhamento do aprendizado dos alunos bimestralmente;

X- Tirar fotos para garantir os registros dos trabalhos desenvolvidos na Unidade;

XI- Manter os Diários de Classe sempre atualizados para garantir a frequência dos alunos;

XII- Elaborar e definir o Calendário Cultural da Escola em conjunto com a Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Turismo;

XIII- Zelar da frequência dos funcionários da EMEM.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 10 de março de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 10 do mês de março do ano de 2020.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | **Balanços/balancetes**

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2020

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2020 A 29/02/2020)

Econ	Especificação	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
DESPESAS CORRENTES		2.158.000,00 434.533,40	128.522,75 286.474,13	148.232,63 148.232,63	148.059,27 286.474,13
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	1.350.000,00 208.406,35	97.510,00 208.406,35	97.510,00 97.510,00	0,00 208.406,35
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 73.130,28	36.565,14 73.130,28	36.565,14 36.565,14	0,00 73.130,28
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00 4.390,44	2.195,22 4.390,44	2.195,22 2.195,22	0,00 4.390,44
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00 18.033,46	9.016,73 18.033,46	9.016,73 9.016,73	0,00 18.033,46
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00 20.594,70	10.297,35 20.594,70	10.297,35 10.297,35	0,00 20.594,70
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00 8.371,26	0,00 8.371,26	0,00 0,00	0,00 8.371,26
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00 5.341,55	1.202,23 5.341,55	1.202,23 1.202,23	0,00 5.341,55
3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	0,00 76.466,66	38.233,33 76.466,66	38.233,33 38.233,33	0,00 76.466,66
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00 2.078,00	0,00 2.078,00	0,00 0,00	0,00 2.078,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00 40.581,19	19.989,55 40.581,19	19.989,55 19.989,55	0,00 40.581,19
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00 40.581,19	19.989,55 40.581,19	19.989,55 19.989,55	0,00 40.581,19
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00 9.289,05	423,20 1.658,10	1.658,10 1.658,10	7.630,95 1.658,10
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00 5.718,70	0,00 298,03	298,03 298,03	5.420,67 298,03
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00 687,92	0,00 131,04	131,04 131,04	556,88 131,04
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00 1.306,00	0,00 229,00	229,00 229,00	1.077,00 229,00
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00 759,43	278,20 328,03	328,03 328,03	431,40 328,03
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00 145,00	145,00 0,00	0,00 0,00	145,00 0,00
3.3.90.30.50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	0,00 672,00	0,00 672,00	672,00 672,00	0,00 672,00
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D	160.000,00 69.925,32	0,00 11.654,22	11.654,22 11.654,22	58.271,10 11.654,22
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC.	1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍI	151.000,00 42.080,05	4.000,00 10.112,12	7.658,73 7.658,73	31.967,93 10.112,12
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00 2.800,00	0,00 0,00	0,00 0,00	2.800,00 0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00 23.500,00	0,00 1.285,36	1.285,36 1.285,36	22.214,64 1.285,36
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00 2.000,00	0,00 223,81	117,52 117,52	1.776,19 223,81
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00 3.196,00	0,00 1.598,00	799,00 799,00	1.598,00 1.598,00
3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00 3.600,00	0,00 400,00	400,00 400,00	3.200,00 400,00
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00 400,00	0,00 20,90	10,45 10,45	379,10 20,90
3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	0,00 5.537,65	4.000,00 5.537,65	4.000,00 4.000,00	0,00 5.537,65
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	0,00 1.046,40	0,00 1.046,40	1.046,40 1.046,40	0,00 1.046,40

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550

00.389.576/0001-92 Exercício: 2020

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2020 A 29/02/2020)

Econ	Especificação	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	130.000,00	6.600,00	8.342,00	32.362,28
		45.004,40	12.642,12	8.342,00	12.642,12
3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	6.600,00	4.972,00	16.384,00
		25.418,00	9.034,00	4.972,00	9.034,00
3.3.90.40.24	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇ.	0,00	0,00	0,00	608,24
		846,36	238,12	0,00	238,12
3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	0,00	0,00	3.370,00	15.370,04
		18.740,04	3.370,00	3.370,00	3.370,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	25.000,00	0,00	1.420,03	17.827,01
		19.247,04	1.420,03	1.420,03	1.420,03
3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.420,03	17.827,01
		19.247,04	1.420,03	1.420,03	1.420,03
DESPESAS DE CAPITAL		550.000,00	2.988,00	499,00	2.988,00
		3.487,00	499,00	499,00	499,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	2.988,00	499,00	2.988,00
		3.487,00	499,00	499,00	499,00
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSO	0,00	2.988,00	499,00	2.988,00
		3.487,00	499,00	499,00	499,00
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO...	2.708.000,00	131.510,75	148.731,63	151.047,27
		438.020,40	286.973,13	148.731,63	286.973,13
	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO			22.656,29	44.313,36
	TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				331.286,49
	Saldo para o mês seguinte				
	Caixa				
	Bancos e Correspondentes..				171.228,56
	Total do Saldo				171.228,56
	T O T A L G E R A L				502.515,05

ITABERA, 29 de fevereiro de 2020

ANTONIO LEANDRO NETO
PRESIDENTE

PATRICIA CRISTINA LEITE LIMA
CONTADORA - CRC: 224374/SP

ROBERTO FERREIRA DE FREITAS
TESOUREIRO

GILBERTO GONÇALO CRISTIANO LIMA
CONTROLADOR INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2020 A 29/02/2020)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

				Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
DEVEDORES DIVERSOS				0,00	0,00	0,00
9010	9010	TELEFONICA BRASIL S.A.	110 - 000			0,00
TITULOS E VALORES				117,28	84,41	201,69
9013	9013	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA	110 - 000			0,00
9015	9015	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA	110 - 000	117,28	84,41	201,69
CONSIGNACOES				21.657,09	22.656,27	44.313,36
9005	9005	CONVENIO UNIMED	110 - 000	122,59	90,00	212,59
9008	9008	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	110 - 000	1.954,14	1.954,12	3.908,26
9002	9002	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	110 - 000	9.011,62	10.144,64	19.156,26
9003	9003	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA	110 - 000	9.174,52	8.481,90	17.656,42
9012	9012	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA	110 - 000		591,39	591,39
9014	9014	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	110 - 000	1.394,22	1.394,22	2.788,44
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES				233.000,00	225.000,00	458.000,00
7001	7001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA	110 - 000	233.000,00	225.000,00	458.000,00
7002	7002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA	110 - 000			0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO				254.774,37	247.740,68	502.515,05

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 502.515,05

T O T A L G E R A L 502.515,05

ITABERA, 29 de fevereiro de 2020

ANTONIO LEANDRO NETO
PRESIDENTE

PATRICIA CRISTINA LEITE LIMA
CONTADORA - CRC: 224374/SP

ROBERTO FERREIRA DE FREITAS
TESOUREIRO

GILBERTO GONÇALO CRISTIANO LIMA
CONTROLADOR INTERNO